

PORTARIA Nº 19/2022

Dispõe sobre a concessão do benefício de pensão por morte em favor de JOEL DE MELO RODRIGUES JUNIOR.

O Prefeito Municipal de Dianópolis/TO. Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no Art, 6º da E.C 41/2003, da Constituição Federal, combinado com Art.12, inciso III, alínea “A “, da Lei Municipal n.º 1.089/2008, de 16 de dezembro de 2008, que rege a previdência municipal, Lei Municipal n.º.989/06, que dispõe sobre estatuto do servidor público do município

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o benefício de pensão por morte a JOEL DE MELO RODRIGUES JUNIOR, portador do RG n.º 1.621.453 SSP/TO e do CPF n.º 097.641.201-21, em decorrência do falecimento da segurada EULANDE ALVES GONÇALVES, RG n.º 353.368 SSP/TO, CPF n.º 871.788.741-15, efetiva no cargo de Agente Comunitário de Saúde, matriculada sob o n.º 2242741, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. O benefício corresponderá ao valor de R\$ 2.516,02 (Dois mil quinhentos e dezesseis reais e dois centavos), conforme planilha de cálculo emitida no processo administrativo nº 2022.07.52053P.

Art. 3º. O benefício será reajustado nos termos do § 8º do art. 40 da Constituição Federal (redação da EC n.º 41/2003), ou seja, sem paridade.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 30/11/2022.

Dianópolis/TO, 15 de dezembro de 20

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

JOSÉ SALOMÃO JACOBINA AIRES

Prefeito Municipal